



Agosto

da Casa de em Cambrá  
Comarca de Asturca.

29

Este Sr. D. J. de la Cruz e do meu dever levar  
 a presença de Sr. D. J. P. officio incluzido do  
 Delegado do Sr. Regio na Comarca  
 de Asturca del Rio corrente, no qual  
 este Magistrate participa que na noite  
 de 27 para 28 de mesmo mes fora bruta-  
 samente assaltado em Cuba de  
 Oticia, na occasiao em que era Jurado  
 o Regedor para impedir um tumulto  
 no arrabal da Bebera da Casa de em  
 Cambrá. Na data deste digo como  
 em Delegado que promovê officalmente  
 os recursos competentes do processo sobre  
 este crime, afim de que os culpados se-  
 jão devidamente punidos. Represento  
 mais aquelle Magistrate no sobre dito  
 officio que o Jugado de la Casa de em  
 Asturca de manifesta irregularidade,  
 comendo tanto de que nelle se fabrica pu-  
 blicamente potros e castigos embala-  
 dos; furendo esta participacao confi-  
 dencial, pede que elle se não divulgue  
 no mesmo Jugado, afim de evitar que  
 rige a que fica exposto. E Sr. D. J. na pre-  
 sencia do exposto se dignara tomar as  
 providencias que elle praticarem mais ap-  
 proprias. Deus Guarde a Sr. D. J. da  
 Casa 29 de Agosto del Rey - Sr. D. J.

